

O DIREITO ROMANO COMO FONTE E INTERPRETAÇÃO DA JUSTIÇA CONTEMPORÂNEA NO BRASIL

*Maria Eduarda dos Santos Ribeiro, Bacharelando do Curso de Direito do Centro
Universitário de Volta Redonda – UNIFOA*

*Luiz Claudio Gonçalves Junior, Doutor em Educação pela Universidade Metodista de
Piracicaba - UNIMEP. Mestre em Biodireito, Ética e Cidadania pelo Centro Universitário
Salesiano de São Paulo –UNISAL. Professor e pesquisador do UNIFOA.*

RESUMO

Falar sobre Roma é contar a história das civilizações contemporâneas, pois sua influência é significativa e visível no ordenamento jurídico dos países ocidentais. Isso sem falar na latinidade, cujo idioma impactou nossa linguagem. Portanto, nas línguas, no aspecto jurídico, na noção de cidade e patriotismo, temos enorme influência romana. O objetivo geral desta pesquisa é contar um pouco sobre as instituições políticas romanas no período republicano, mostrando como suas figuras se assemelham com nossas instituições atuais. Sob o ponto de vista específico, o objetivo é mostrar o quanto o direito romano nos serve de fonte história e interpretativa para a formação da nossa justiça considerando, em especial, a figura do jurisconsulto e do senatus-consultos. A pesquisa se justifica porque é possível refletir sobre o poder de impacto de uma civilização para o aperfeiçoamento da justiça. Além disso, se permite comparar analogicamente institutos jurídicos do passado com o da sociedade contemporânea.

Palavras-chave:

Direito Romano; Fonte; Intepretação; Justiça; Brasil